



## **FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Excelentíssimos/as Senhores/as

Primeiro-Ministro  
Ministro da Educação  
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Ministro da Economia  
Ministro das Finanças  
Ministro da Defesa Nacional  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Ministra da Administração Interna  
Ministra da Justiça  
Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural  
Ministro da Saúde  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público  
Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores  
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À/Ao

Casa Pia de Lisboa  
Instituto Camões  
União das Misericórdias  
União das Mutualidades Portuguesas  
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
Câmaras Municipais  
Juntas de Freguesia  
Empresas do Setor Empresarial do Estado  
Institutos Públicos  
Empresas Municipais  
Empresas Intermunicipais

# **PRÉ-AVISO DE GREVE**

## **21 DE JUNHO DE 2017**

### **DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS**

#### **PROFESSORES PRETENDEM COMPROMISSO QUE INCLUA CARREIRAS, APOSENTAÇÃO, HORÁRIOS DE TRABALHO E GARANTIA DE NEGOCIAÇÃO DE MATÉRIAS COMO A GESTÃO DAS ESCOLAS E A DESCENTRALIZAÇÃO**

A FENPROF – Federação Nacional dos Professores, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código de Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convoca Greve Nacional dos Educadores de Infância e dos Docentes dos Ensinos Básico e Secundário para o dia 21 de junho de 2017, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, em todos os estabelecimentos de educação e ensino, em todo o território nacional, bem como no Ensino Português no Estrangeiro, abrangendo todos os docentes, independentemente do serviço que, nesse dia, lhes tiver sido atribuído.

Da reunião realizada hoje, 6 de junho de 2017, no Ministério da Educação, a FENPROF reconhece avanços importantes, tais como a garantia de abertura de processos de vinculação extraordinária em 2018 e 2019, a consideração, de novo, dos intervalos na componente letiva dos docentes do 1.º Ciclo

ou o compromisso assumido em relação à vinculação dos professores das escolas públicas de Ensino Artístico Especializado. São resultados que a FENPROF releva, a par, também, das alterações recentes ao calendário escolar da Educação Pré-Escolar, e que decorrem de uma luta persistente e determinada, em alguns casos, já de vários anos.

Contudo, nesta reunião, não foi possível obter respostas concretas em relação a propostas sobre questões que, para os docentes, são de elevada importância, como sejam o descongelamento das suas carreiras, a criação de um regime especial de aposentação ou a clarificação de aspetos relacionados com a organização dos seus horários de trabalho. O Ministério da Educação também não se comprometeu com a revisão do atual regime de gestão das escolas e com a negociação do diploma legal que, caso avance o processo de descentralização, em discussão na Assembleia da República, irá regular a transferência de competências para os municípios, em matéria de Educação.

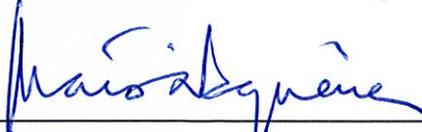
Assim, pese embora os resultados que se assinalam positivamente, os aspetos que continuam sem resposta são de tal ordem importantes para os professores e educadores que a FENPROF decidiu convocar esta Greve Nacional, a realizar em 21 de junho de 2017, exigindo do Governo a assunção de um Compromisso que contemple:

- A garantia de descongelamento das progressões na carreira em janeiro de 2018;
- A resolução, até ao momento do descongelamento, de problemas que continuam a afetar os docentes, o que impõe a publicação da portaria de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, em falta desde 2010, bem como o reposicionamento dos docentes que ingressaram na carreira, desde 2013, no escalão em que se encontram os seus colegas com o mesmo tempo de serviço;
- A reorganização dos horários de trabalho dos docentes, com uma definição inequívoca das atividades que deverão integrar a componente letiva e não letiva, bem como a reversão para a componente individual de trabalho das horas de redução por antiguidade, previstas no artigo 79.º do ECD;
- A negociação de um regime especial de aposentação para os docentes;
- A correção do número de vagas colocadas a concurso de integração extraordinário, de forma a ser respeitado o requisito legal estabelecido na Portaria n.º 129-A/2017, de 5 de abril;
- A garantia de negociação do regime específico de descentralização que o Governo pretende aplicar na Educação, cujo projeto gera fortes preocupações, tendo em conta que o modelo proposto aponta no sentido de uma efetiva municipalização;
- O desenvolvimento de um processo negocial de revisão do atual regime de gestão das escolas.

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente de carreira mais antigo da escola que não se encontre em greve.

Lisboa, 6 de junho de 2017

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF)



Mário Nogueira

Secretário-Geral